



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.090, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá-se o nome de José Pais de Lira Neto, a Rua 02 do Bairro Boa Vista iniciando na Rua Manoela Pais de Lira sentido Sul, e finalizando na Rua Projetada 05, nesta cidade e dá outras providências.

SEBASTIÃO DIAS FILHO, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Pais de Lira Neto, a Rua 02 do Bairro Boa Vista iniciando na Rua Manoela Pais de Lira sentido Sul, e finalizando na Rua Projetada 05, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, faz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA
12 de fevereiro de 2020

TERREO DO PARANÁ QUEM PATEO

Rua José Paulo de Siqueira Neto

